
	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho		
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Modifica o artigo 30 do Projeto de Lei nº 849/2019 – Mensagem n.º 119/2019:

“Art. 30 Os Comitês de Bacias Hidrográficas são órgãos colegiados dentro da sua área de abrangência e serão instituídos em rios de domínio do Estado, através de Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, competindo-lhes:”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa modificar dispositivo do texto do projeto de lei, adequando-o à Lei Federal n.º 9.433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

Sala de Reunião das Comissões em 11 de Dezembro de 2019

Comissão de Constituição, Justiça e Redação